



Indicação 1899/2025

Autoria: Ver. Danylo Acioli

**"SOLICITA A EXECUÇÃO DE
OPERAÇÃO TAPA-BURACO NA
RUA CRISTIANO KUSSMAUL,
PRÓXIMO À EMPRESA LEVE LIMP
E À BR-376"**

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

Considerando a necessidade de manutenção adequada da malha viária na Rua Cristiano Kussmaul, nas proximidades da empresa Leve Limp e do acesso à BR-376, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a execução de operação tapa-buraco no referido trecho, que apresenta degradação significativa do pavimento.

Frisa-se que os buracos existentes têm causado transtornos aos motoristas e motociclistas que utilizam a via diariamente, aumentando o risco de acidentes, danos aos veículos e prejudicando o fluxo de tráfego, especialmente por se tratar de uma região com intenso movimento devido à proximidade da rodovia. A deterioração da pista também compromete a segurança e dificulta o deslocamento de trabalhadores e moradores da região.

Ademais, a Constituição Federal, em seu art. 30, inciso V, estabelece como competência dos Municípios organizar e prestar os serviços públicos de interesse local, incluindo a conservação e manutenção das vias urbanas. Assim, a recuperação do pavimento é medida indispensável para assegurar melhores condições de tráfego e prevenir acidentes.

Diante do exposto, e em conformidade com os trâmites previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, especialmente no Capítulo IV – Das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, o Vereador que esta subscreve **SOLICITA que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que determine à Secretaria competente a realização de operação tapa-buraco na Rua Cristiano Kussmaul, próximo à Leve Limp e à BR-376.

Tal medida é fundamental para garantir a segurança viária, preservar o pavimento e assegurar melhores condições de deslocamento aos usuários da via.

Sala das Sessões, 03 de Dezembro de 2025.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

DANYLO FERNANDO ACIOLI

MACHADO:07149046940

Horário Carimbo Tempo:

03/12/2025 10:42:00

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por MATHEUS BOVETTO em 03/12/2025 às 10:11:11.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **5899d4475e4ea2b44bb26f916587eff2**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **128891**.